

PARECER CONJUNTO Nº 1021/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 253/08**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 253/08, de autoria do nobre Vereador Donato, que denomina "Praça Dona Rosa dos Santos Carvalho", o logradouro público inominado localizado no Distrito do Rio Pequeno, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, aprovando um Substitutivo.

No mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que o local não tem denominação oficial e a homenageada prestou relevantes serviços à comunidade.

O parecer, portanto, é FAVORÁVEL, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que, O parecer é FAVORÁVEL na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/08/09.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Arselino Tatto - PT

Farhat - PTB

Toninho Paiva - PR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza - PSDB

Domingos Dissei - DEM

Jooji Hato - PMDB

Myryam Athie - PDT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel - PR

Francisco Chagas - PT

José Police Neto - PSDB

Paulo Fiorilo - PT

Paulo Frange - PTB